LAZARUS

Consultoria, Gerenciamento e Engenharia

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO DA PROPOSTA INDEPENDENTE

LAZARUS
Consultoria, Gerenciamento e Engenharia

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Procedimento Licitatório Presencial nº 001/2024 – DECOMP/DA

Eu, **Marcos Aurelio Xavier da Silva**, portador da Cédula de Identidade RG nº 0205098965 DETRAN RJ e do CPF nº **099.489.117-25**, como representante devidamente constituído de LAZARUS CONSULTORIA GERENCIAMENTO E ENGENHARIA inscrita no CNPJ nº 29.039.665/0001-90, doravante denominado LICITANTE, para fins do disposto no Edital da presente Licitação, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente pelo Licitante e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

LAZARUS
Consultoria, Gerenciamento e Engenharia

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Rio de Janeiro, 29 de abril de 2024

LAZARUS ENGENHARIA CONSULTIVA
Marcos Aurelio Xavier da Silva
00437

LAZARUS CONSULTORIA, GERENCIAMENTO E ENGENHARIA
Marcos Aurelio Xavier da Silva
CPF: 099.489.117-25

LAZARUS

Consultoria, Gerenciamento e Engenharia

Carta Proposta

LAZARUS
Consultoria, Gerenciamento e Engenharia

CARTA PROPOSTA

À A Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP

Comissão Permanente de Licitação

a/c Sr. Diretor Presidente

Procedimento Licitatório Presencial Nº 001/2024 – DECOMP/DA

Objeto: *Contratação de Empresa Especializada em Arquitetura e Engenharia Consultiva para Supervisão, Coordenação e Apoio Técnico na Análise de Estudos e Projetos, na Fiscalização e Certificação de Obras, para Construção do Hospital do Recanto das Emas – HRE, a ser localizado no Lote 25, Quadra 104, Setor Hospitalar, Recanto das Emas, DF, incluindo: validação das premissas e soluções projetuais, avaliação da qualidade e da viabilidade construtiva das Modelagens de Informações para Construção – MIC (BIM) e certificação dos respectivos projetos/modelos.*

Prezado Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação de vossas senhorias, nossa proposta de preços relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na sua preparação.

O valor global para execução dos serviços é de R$4.613.150,37 (quatro milhões, seiscentos e treze mil, cento e cinquenta reais e trinta e sete centavos), de acordo com os constantes na Planilha Orçamentária Estimativa-R02 (123806987), no Cronograma Físico-Financeiro-R02 (123807394) e no Critério de Medição e Pagamento-R02 (123807676).

Para atender o disposto no artigo 10 do Decreto 14.122 de 19 de agosto de 1992, o valor estimado do ISS compreendido no preço proposto é de R$230.657,52 (duzentos e trinta mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e dois centavos).

Declaramos, outrossim, que em nosso preço proposto estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para perfeita execução dos serviços, inclusive as despesas com materiais mão-de-obra especializada ou não, seguros em geral, equipamentos auxiliares, ferramentas, encargos da legislação social trabalhista, previdenciária, da infortunística do trabalho e responsabilidade civil por quaisquer danos causados a terceiros ou dispêndios resultantes de impostos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais

e federais, enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa dos serviços e das obras complementares, conforme projetos e especificações constantes do edital, sem que nos caiba, em qualquer caso, direito regressivo em relação à NOVACAP.

Comprometemo-nos a executar eventuais serviços, bem como fornecimento de materiais não constantes do Edital, mas inerentes à natureza dos serviços contratados. Os custos serão especificados e orçados pela NOVACAP e submetidos à aprovação da contratada para execução e pagamento.

Será pago pela execução da obra, serviços e fornecimento de materiais efetivamente aplicados na obra, objeto desta licitação, os preços propostos pela contratada, multiplicados pelos quantitativos dos serviços executados e/ou materiais fornecidos.

Declaramos que nos sujeitamos às condições do edital e que temos pleno conhecimento do local das obras. Declaramos expressamente, a concordância do proponente aos termos do Decreto nº 26.851, de 30/05/2006, alterado pelos Decretos nº 26.993, de 12/07/2006 e nº 27.069, de 14/08/2006.

Declaramos expressamente, a concordância do proponente aos termos das Seções XII e XIII do Capítulo I do Título IV do Regulamento de Licitações e Contratos da NOVACAP.

O prazo de execução total dos serviços é de 840 (oitocentos e quarenta) dias corridos a partir do dia seguinte ao da assinatura do contrato.
O prazo de validade desta proposta é de 90 (noventa) dias corridos a partir da data de abertura da licitação.

Acompanham a nossa proposta de preços os documentos previstos neste Edital, bem como todos os demais julgados oportunos para perfeita compreensão e avaliação da proposta.

Utilizaremos os equipamentos e a equipe técnica administrativa que forem necessários para a perfeita execução dos serviços, comprometendo-nos, desde já, a substituir ou aumentar à quantidade dos equipamentos e do pessoal, desde que assim o exija a fiscalização da NOVACAP.

LAZARUS
Consultoria, Gerenciamento e Engenharia

Na execução dos serviços observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas brasileiras ou qualquer outra norma que garanta a qualidade igual ou superior, bem como as recomendações e instruções da fiscalização da NOVACAP, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos, de conformidade com as normas mencionadas.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

a) Dados necessários à elaboração do contrato:

Dados representante Legal: Marcos Aurelio Xavier da Silva, portador da carteira de Identidade nº 2007100437 CREA/RJ e CPF/MF nº 099.489.117-25, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Retiro dos Artistas, nº 241, Apto. 102 – Pechincha Rio de Janeiro/ RJ

Dados Empresa: LAZARUS CONSULTORIA, GERENCIAMENTO E ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 29.039.665/0001-90, com sede à Avenida Rio Branco, 156, Salas 3025 a 3028, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20.040-901

Rio de Janeiro, 29 de abril de 2024

LAZARUS CONSULTORIA, GERENCIAMENTO E ENGENHARIA

Marcos Aurelio Xavier da Silva

CPF: 099.489.117-25

24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto 089607AI813275
Avenida Almirante Barros, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21) 3553-6021
Reconheço por SEMELHANÇA as firmas de:
MARCOS AURELIO XAVIER DA SILVA.....
.....
.....
Rio de Janeiro, 2 de maio de 2024.
MARCOS FRANCISCO DA SILVA FARIAS
Emol.: R$ 7,51 TJ+Fundos: R$ 5,81 Total: R$ 13,32
Selo: BESO76819-RNF
Consulte em http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/

JUCERJA

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.2.1044830-7

Tipo Jurídico

Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial

Empresa de Pequeno Porte

Nº do Protocolo

2023/01032218-5

JUCERJA

Útimo arquivamento:
00005479443 - 17/05/2023

NIRE: 33.2.1044830-7

LAZARUS CONSULTORIA, GERENCIAMENTO E ENGENHARIA LTDA

Orgão	Calculado	Pago
Junta	439,00	439,00
DNRC	0,00	0,00

Boleto(s):

Hash: 7165F5DB-9A75-4D7B-B418-D2D94A79924F

Nome

LAZARUS CONSULTORIA, GERENCIAMENTO E ENGENHARIA LTDA

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

Código Ato

002

Eventos

Cód	Qtde.	Descrição do Ato / Evento
021	1	Alteração / Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR ANDRÉ RODRIGUES MARQUES DE SOUZA SILVA SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

NIRE / Arquivamento	CNPJ	Endereço / Endereço completo no exterior	Bairro	Municipio	Estado
00005948547	29.039.665/0001-90	Avenida Rio Branco 00156	Centro	Rio de Janeiro	RJ
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx

Gabriel Oliveira de Souza Voi
SECRETÁRIO GERAL

Deferido em 21/12/2023 e arquivado em 21/12/2023

Nº de Páginas: 11

Capa Nº Páginas: 1/1

Observação:

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: LAZARUS CONSULTORIA, GERENCIAMENTO E ENGENHARIA LTDA
NIRE: 332.1044830-7 Protocolo: 2023/01032218-5 Data do protocolo: 21/12/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 21/12/2023 SOB O NÚMERO 00005948547 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AD07332CB7D6DEA3DC5E3A889D1827C770DA843DED7B2594FCA25E77733C7F75
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA assinado digitalmente

Presidência da República
Secretaria de Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.2.1044830-7

Tipo Jurídico

Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial

Empresa de Pequeno Porte

Nº do Protocolo

2023/01032218-5 21/12/2023 12:15:23

JUCERJA

Último arquivamento:
00005479443 - 17/05/2023

NIRE: 33.2.1044830-7

Orgão	Calculado	Pago
Junta	439,00	439,00
DREI	0,00	0,00

LAZARUS CONSULTORIA, GERENCIAMENTO E ENGENHARIA LTDA

Boleto(s): 104576293

Hash: 7165F5DB-9A75-4D7B-B418-D2D94A79924F

REQUERIMENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

LAZARUS CONSULTORIA, GERENCIAMENTO E ENGENHARIA LTDA

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

Código do Ato	Código Evento	Qtde.	Descrição do ato / Descrição do evento
002	021	1	Alteração / Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
	xxx	xxx	xxxx

INSTRUMENTO PARTICULAR DE 7ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA, TUDO CONFORME ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

Pelo presente instrumento particular:

GRAMOM PARTICIPAÇÕES LTDA, com sede social, na cidade e comarca do Rio de Janeiro, RJ, na Rua Sidonio Dias Correa, 275, apto 302, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro – RJ, CEP 22621-070, com seu registro na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, sob o **NIRE 33212615430 e no CNPJ sob o nº 50.714.841/0001-39**, neste ato representada por seu administrador **MARCOS OURIQUE MARQUES**, brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil e Engenheiro Segurança do Trabalho, CREA Nº 153956-D/RJ, nascido em 30/05/1964, portador da carteira de identidade n° 009624130-2 SSP/RJ, e inscrito no CPF sob o n° 797.434.987-53, residente e domiciliado na Rua Sidonio Dias Correa, 275, apto 302, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro – RJ, CEP 22621-070;

MXNINE PARTICIPAÇÕES LTDA, sede social, na cidade e comarca do Rio de Janeiro, RJ, na Rua Retiro dos Artistas, n° 241, Bloco 01, APT 102, Pechincha, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22770-102, , com seu registro na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, sob o **NIRE 33212615413 e no CNPJ sob o nº 50.714.648/0001-06**,neste ato representada por seu administrador **MARCOS AURELIO XAVIER DA SILVA,** nacionalidade Brasileira, Casado, Comunhão Parcial, nascido em 10/03/1983, Engenheiro Civil, Registro 2007100437, CREA-RJ, inscrito no CPF n°. 099.489.117-25, Identidade no. 2007100437, órgão expedidor CREA-RJ residente e domiciliado na Rua Retiro dos Artistas, n° 241, Bloco 01, APT 102, Pechincha, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22770-102;

Únicos sócios da sociedade empresária **LAZARUS CONSULTORIA, GERENCIAMENTO E ENGENHARIA LTDA com** sede na Av. Rio Branco, nº 156, Salas 3025 a 3028, Centro, Rio de Janeiro-RJ, CEP: 20040003, NIRE: 33210448307, e no CNPJ: 29.039.665/0001-90, resolvem proceder à alteração do Contrato Social e faz mediante as seguintes cláusulas e condições:

I – DELIBERAÇÃO

1 – Aprovar o aumento do capital social da Sociedade no montante de R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), mediante a emissão de 2.000.000 (dois milhões) novas cotas, pelo preço de emissão de R$ 1,00 (um real) cada uma, tendo em sua integralização nos seguintes termos:

a) Forma de Subscrição e Integralização: 2.000.000 (dois milhões) cotas são subscritas e *integralizadas neste ato, em moeda corrente nacional,* pelas sócias, de forma proporcional.

b) Alteração do Capital Social: Em decorrência da subscrição das novas cotas nos termos acima, o capital social da Sociedade passará a ser de R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) com a consequente alteração da Clausula Quarta do Contrato Social, que passará a vigorar com a seguinte redação:

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: LAZARUS CONSULTORIA, GERENCIAMENTO E ENGENHARIA LTDA
NIRE: 332.1044830-7 Protocolo: 2023/01032218-5 Data do protocolo: 21/12/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 21/12/2023 SOB O NÚMERO 00005948547 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AD07332CB7D6DEA3DC5E3A889D1827C770DA843DED7B2594FCA25E77733C7F75
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o n° de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente

***CLÁUSULA QUARTA**: O capital social da Sociedade é de R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), divididos em 5.000.000 (cinco milhões) cotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas pelas sócias, em moeda corrente do país e distribuído da seguinte forma entre os sócios:*

SÓCIO	QUOTAS	Valor total do capital	%
MXNINE PARTICIPAÇÕES LTDA	2.500.000	R$ 2.500.000,00	50%
GRAMOM PARTICIPAÇÕES LTDA	2.500.000	R$ 2.500.000,00	50%
TOTAL	5.000.000	R$ 5.000.000,00	100%

II – DELIBERAÇÃO

Alterar a cláusula terceira do Objeto Social que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem por objeto social Serviços de engenharia, Projetos e estudos de engenharia, Construção por administração, Consultoria técnica de engenharia, Reforma e construção de casas, prédios, instalações esportivas e recreativas, Construção civil e Supervisão de obras, Serviços de Engenharia Sanitaria e Ambiental.

III – DELIBERAÇÃO

O novo contrato social consolidado da "**LAZARUS CONSULTORIA, GERENCIAMENTO E ENGENHARIA LTDA**", contemplando as alterações promovidas por intermédio desde Instrumento, é o seguinte:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

DENOMINAÇÃO, SEDE, FILIAIS E PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade girará sob a denominação de **LAZARUS CONSULTORIA, GERENCIAMENTO E ENGENHARIA LTDA**, e terá sua sede e foro legal nesta cidade na Av. Rio Branco, nº 156, salas 3025 a 3028, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP.: 20040-003.

Parágrafo Único: A Sociedade poderá abrir e fechar agências, sucursais, escritórios e filiais em qualquer parte do território nacional ou no exterior, por dois Sócios em conjunto.

CLÁUSULA SEGUNDA: O prazo de duração é indeterminado, iniciando suas atividades a partir do registro do presente instrumento.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: LAZARUS CONSULTORIA, GERENCIAMENTO E ENGENHARIA LTDA
NIRE: 332.1044830-7 Protocolo: 2023/01032218-5 Data do protocolo: 21/12/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 21/12/2023 SOB O NÚMERO 00005948547 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AD07332CB7D6DEA3DC5E3A889D1827C770DA843DED7B2594FCA25E77733C7F75
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente
Pag. 04/11

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem por objeto social Serviços de engenharia, Projetos e estudos de engenharia, Construção por administração, Consultoria técnica de engenharia, Reforma e construção de casas, prédios, instalações esportivas e recreativas, Construção civil e Supervisão de obras, Serviços de Engenharia Sanitária e Ambiental.

CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA: O capital social da Sociedade é de R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), divididos em 5.000.000 (cinco milhões) cotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas pelas sócias, em moeda corrente do país e distribuído da seguinte forma entre os sócios:

SÓCIO	QUOTAS	Valor total do capital	%
MXNINE PARTICIPAÇÕES LTDA	2.500.000	R$ 2.500.000,00	50%
GRAMOM PARTICIPAÇÕES LTDA	2.500.000	R$ 2.500.000,00	50%
TOTAL	5.000.000	R$ 5.000.000,00	100%

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade dos Sócios é limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social conforme disposto no artigo 1.052 do Código Civil Brasileiro.

Parágrafo Segundo: Os Sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

Parágrafo Terceiro: Nenhum dos Sócios poderá constituir qualquer direito real de garantia (incluindo, sem limitação, penhor caução e alienação fiduciária) sobre as quotas de emissão da Sociedade por ele detidas sem a prévia e expressa anuência do outro Sócio e sem que o beneficiário dessas garantias ou direitos de fruição reconheça expressamente o direito de **preferência** previsto na Cláusula Doze abaixo, sendo que em nenhuma circunstância a garantia em questão poderá limitar o direito de voto do Sócio em questão.

Parágrafo Quarto: Fica igualmente vedado aos Sócios oferecer qualquer de suas quotas à penhora. Se, no entanto, independentemente da vontade do Sócio em questão, a penhora se efetivar, cumprirá ao Sócio providenciar no prazo de 30 (trinta) dias contado da data da efetivação da penhora a substituição de seu objeto, liberando, assim, a totalidade das quotas penhoradas.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA A administração da sociedade caberá aos **não sócios MARCOS AURELIO XAVIER DA SILVA e MARCOS OURIQUE MARQUES**, com todos os poderes e atribuições necessários à administração e representação da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, em conjunto ou individualmente, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: LAZARUS CONSULTORIA, GERENCIAMENTO E ENGENHARIA LTDA
NIRE: 332.1044830-7 Protocolo: 2023/01032218-5 Data do protocolo: 21/12/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 21/12/2023 SOB O NÚMERO 00005948547 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AD07332CB7D6DEA3DC5E3A889D1827C770DA843DED7B2594FCA25E77733C7F75
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente

Parágrafo Primeiro: Os Diretores ora eleitos declaram não estarem impedidos de exercer a administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra norma de defesa da concorrência, contra as relações de consume, fé pública ou a propriedade.

Parágrafo Segundo: É vedado o uso da denominação social negócios estranhos aos objetivos da Sociedade.

Parágrafo Terceiro: Qualquer Diretor, sócio ou não da Sociedade, atuando isoladamente, poderá designar procuradores com poderes específicos para representar a Sociedade. Os instrumentos de mandado outorgados pela Sociedade deverão prever, necessariamente, os poderes específicos atribuídos aos mandatários e o prazo de duração do mandato, que não poderá ser superior a 12 (doze) meses.

DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

CLÁUSULA SEXTA: Os Sócios buscarão, sempre que possível, fazer com que as matérias levadas a votação em sede de reunião de sócios, sejam aprovadas pelos sócios em conjunto e em unanimidade. Em não sendo possível, serão aprovadas as matérias que contarem o voto favorável do Sócio ou Sócios representando a maioria do capital social, ressalvas as matérias cuja aprovação dependa de quórum mais elevado, conforme previsto em lei e neste Contrato Social. A cada quota corresponderá um voto nas deliberações sociais.

CLÁUSULA SÉTIMA: A Sociedade realizará nos 4 (quatro) primeiros meses seguintes ao término de seu exercício social, uma reunião ordinária dos Sócios com o objetivo de (i) tomar as contas da administração da Sociedade e deliberar sobre as demonstrações financeiras e distribuição dos resultados; (ii) fixar a remuneração dos membros da Diretoria; e (iii) tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

CLÁUSULA OITAVA: Os Sócios reunir-se-ão extraordinariamente sempre que os interesses sociais assim o exigirem.

CLÁUSULA NONA: As reuniões de Sócios serão convocadas por qualquer Diretor, por meio de carta ou correio eletrônico com aviso de recebimento ou protocolo, com no mínimo 8 (oito) dias de antecedência, devendo constar o local, a data, a hora e a ordem do dia. Dispensam-se as formalidades de convocação quando todos os Sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes da convocação.

CLÁUSULA DÉCIMA: A reunião de Sócios torna-se dispensável quando todos os Sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria objeto da deliberação em questão.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: LAZARUS CONSULTORIA, GERENCIAMENTO E ENGENHARIA LTDA
NIRE: 332.1044830-7 Protocolo: 2023/01032218-5 Data do protocolo: 21/12/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 21/12/2023 SOB O NÚMERO 00005948547 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AD07332CB7D6DEA3DC5E3A889D1827C770DA843DED7B2594FCA25E77733C7F75
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente
Pag. 06/11

DA RESOLUÇÃO DA SOCIEDADE EM RELAÇÃO A UM SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Sociedade se resolverá em relação ao Sócio retirante, excluído, interdito, falecido ou impedido, com a liquidação de suas quotas na forma do previsto nesta Cláusula Onze, exceto se (i) o Sócio remanescente optar pela dissolução total da Sociedade; ou (ii) em se tratando do falecimento de qualquer um dos Sócios, herdeiros ou sucessores do Sócio falecido decidirem por ingressar na Sociedade, conforme previsto no Parágrafo Quarto abaixo.

Parágrafo Primeiro: Assistirá a qualquer um dos Sócios se retirarem da Sociedade, notificando o outro sócio e a Sociedade de sua intenção com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

Parágrafo Segundo: Qualquer um dos Sócios será excluído da Sociedade, por deliberação tomada em reunião de Socios, (i) se verificada a mora no pagamento de sua contribuição para o capital social da Sociedade, como previsto no artigo 1.004 do Código Civil Brasileiro; (ii) pela via judicial, por iniciativa da maioria dos Sócios da Sociedade, em caso de falta grave do Sócio no cumprimento de suas obrigações, na forma do caput artigo 1.030 do Código Civil Brasileiro: e (iii) de pleno direito, quando o Sócio declarado falido ou tiver a sua quota executada por seu credor particular, na forma do Parágrafo Único do artigo 1.030 do Código Civil Brasileiro.

Parágrafo Terceiro: No caso de falecimento de qualquer um dos Sócios, deverá o Sócio remanescente, no prazo de 15 (quinze) dias a contar do óbito do Sócio falecido, comunicar por escrito os herdeiros ou sucessores do Sócio falecido, para que estes decidam, nos 60 (sessenta) dias seguintes à comunicação enviada pelos Sócios remanescentes, se desejam ingressar ou não na Sociedade. A ausência de manifestação dentro do prazo referido acima será entendida como desinteresse em participar da Sociedade. No caso de desinteresse em participar da sociedade, será levantado, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da notificação de desinteresse ou do decurso do prazo previsto acima sem a manifestação dos herdeiros ou sucessores, um balanço especial para verificação dos haveres do Sócio falecido na forma do previsto no Parágrafo Quinto abaixo, sendo pago aos herdeiros ou sucessores o quinhão que lhes competir.

Parágrafo Quarto: Nos casos em que a Sociedade se resolver em relação a um Sócio, sua quota deverá ser liquidada dentro do prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data da resolução, no valor do patrimônio líquido contábil das quotas do Sócio em questão, conforme o verificado em balanço contábil patrimonial da Sociedade levantado a data da resolução.

Parágrafo Quinto: Visando a permitir o desenvolvimento da atividade econômica de forma regular, os Sócios acordam que o valor apurado com base no Parágrafo Quarto acima será pago ao Sócio excluído ou que se retirar da Sociedade ou, ainda, aos herdeiros ou sucessores do Sócio falecido (quando não admitido o ingresso na Sociedade ou no caso de desinteresse desses em ingressar na Sociedade), em até 12 (doze) prestações mensais iguais e sucessivas, vencendo a primeira no prazo de 30 (trinta) dias a contar da apresentação do balanço patrimonial da Sociedade referido ao Parágrafo Quarto acima, reajustadas as prestações pelo maior índice de correção previsto em lei.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: LAZARUS CONSULTORIA, GERENCIAMENTO E ENGENHARIA LTDA
NIRE: 332.1044830-7 Protocolo: 2023/01032218-5 Data do protocolo: 21/12/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 21/12/2023 SOB O NÚMERO 00005948547 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AD07332CB7D6DEA3DC5E3A889D1827C770DA843DED7B2594FCA25E77733C7F75
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente

DA RESTRIÇÃO À CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS E AO INGRESSO DE TERCEIROS

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A cessão e transferência de quotas poderá ocorrer observado o disposto neste Contrato Social, sob pena de nulidade de pleno direito.

Parágrafo Primeiro: DIREITO DE PREFERÊNCIA - O Sócio que pretender transferir parte ou a totalidade de suas quotas a quaisquer terceiros deverá preliminarmente, notificar o outro Sócio por escrito, de sua intenção, informando-lhes o nome do potencial adquirente, o preço, a forma e condições de pagamento e a quantidade de quotas a serem alienadas.

Parágrafo Segundo: O Sócio ofertado poderá no prazo 30 (trinta) dias a contar do recebimento da notificação prevista no Parágrafo Primeiro acima, exercer o direito de preferência para adquirir a totalidade, e não menos do que a totalidade, das quotas ofertadas, pelo mesmo preço e na mesma forma e condições de pagamento oferecidas pelo terceiro.

Parágrafo Terceiro: Caso nenhum dos Sócios Ofertados exerça o direito de preferência, ficará o Sócio ofertante livre para, nos 45 (quarenta e cinco) dias seguintes à notificação de não exercício do direito de preferência (ou do decurso do prazo de 30 dias sem o envio da referida notificação), transferir as suas quotas ao terceiro interessado, desde que pelo mesmo preço, forma e condições de pagamento oferecidas pelo terceiro, devidamente corrigido monetariamente até a efetivação da alienação. Se a transferência das quotas não ocorrer dentro do prazo estabelecido neste Parágrafo Terceiro, o procedimento previsto nesta Cláusula deverá ser reiniciado.

Parágrafo Quarto: Caso mais de um Sócio ofertado exerça o direito de preferência na forma do Parágrafo Segundo acima, haverá rateio das quotas Ofertadas proporcionalmente às suas respectivas participações no capital social da Sociedade, desconsideradas, para aferição dessas participações percentuais, as participações detidas pelos demais Sócios.

Parágrafo Quinto: VEDAÇÃO AO INGRESSO DE TERCEIROS - Em quaisquer das hipóteses previstas exclusivamente nesta Cláusula Doze, é vedada a cessão de quotas da Sociedade, ou de direitos a elas relativos, de forma gratuita ou onerosa, total ou parcialmente, ou a qualquer título, a quaisquer terceiros estranhos à Sociedade sem a expressa autorização, por escrito, de todos os Sócios.

EXERCÍCIO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O exercício social se encerra no dia 31 de dezembro de cada ano, quando será realizado o levantamento do balanço patrimonial e das demais demonstrações financeiras, facultada a apuração de balanços intermediários. Depois de feitas as reservas e provisões legais ou necessárias, os Sócios deliberarão, por voto favorável representando a maioria do capital social, a respeito da destinação dos resultados obtidos e, em sendo o caso da aplicação dos lucros porventura apurados.

Parágrafo Primeiro: Conforme autorizado pelo artigo 1.007 do Código Civil Brasileiro, os lucros e suas antecipações poderão ser distribuídos aos Sócios de forma desproporcional às suas participações no capital social, conforme deliberado pelos Sócios.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: LAZARUS CONSULTORIA, GERENCIAMENTO E ENGENHARIA LTDA
NIRE: 332.1044830-7 Protocolo: 2023/01032218-5 Data do protocolo: 21/12/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 21/12/2023 SOB O NÚMERO 00005948547 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AD07332CB7D6DEA3DC5E3A889D1827C770DA843DED7B2594FCA25E77733C7F75
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente

DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A dissolução da Sociedade dar-se-á (a) pela deliberação em conjunto dos Sócios; ou (b) pela falta de pluralidade de Sócios quando não reconstituída no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, conforme previsto no artigo 1.087 do Código Civil Brasileiro.

Parágrafo Único: No caso de liquidação, o liquidante será nomeado em conjunto pelos Sócios. Nesta hipótese, os haveres da Sociedade serão empregados nas obrigações sociais, ficando o montante dos haveres remanescentes, se houver disponível para ser partilhado entre os Sócios, na proporção da participação de cada um no capital social.

APLICAÇÃO SUPLETIVA

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A Sociedade será regida pela Lei 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro) e, supletivamente, pela Lei 6.404/76 (Lei das; S.A.).

FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o Foro da cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, para dirimir quaisquer questões decorrentes do presente instrumento, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Rio de Janeiro, 05 de dezembro de 2023.

24º OFÍCIO DE NOTAS

MXNINE PARTICIPAÇÕES LTDA
Representante: MARCOS AURELIO XAVIER DA SILVA

GRAMOM PARTICIPAÇÕES LTDA
Representante: MARCOS OURIQUE MARQUES

MARCOS AURELIO XAVIER DA SILVA
Administrador não sócio

MARCOS OURIQUE MARQUES
Administrador não sócio

24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto
Avenida Almirante Barros, 139 - C. Centro, Rio de Janeiro - Telefone: 21 2563 6021
Reconheço por SEMELHANÇA as firmas de MARCOS AURELIO XAVIER DA SILVA; MARCOS OURIQUE MARQUES
Rio de Janeiro 12 de dezembro
MARCOS FRANCISCO DA SILVA FARIAS
Emol.: R$ 14,38 TJ-Fundos: R$ 10,78 Total: R$ 25,14
Selo: EEQN70573-RQG, EEQN70574-RJC

7

Testemunhas:

André Luiz Cardoso Lima

Nome: André Luiz Cardoso Lima
Identidade: 094134/O-7 CRC-RJ
CPF: 085.492.087-01

Jason de Oliveira Lima

Nome: Jason de Oliveira Lima
Identidade: 33070-3 CRC –RJ
CPF: 264.086.947-72

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: LAZARUS CONSULTORIA, GERENCIAMENTO E ENGENHARIA LTDA
NIRE: 332.1044830-7 Protocolo: 2023/01032218-5 Data do protocolo: 21/12/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 21/12/2023 SOB O NÚMERO 00005948547 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AD07332CB7D6DEA3DC5E3A889D1827C770DA843DED7B2594FCA25E77733C7F75
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente

IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA LAZARUS CONSULTORIA, GERENCIAMENTO E ENGENHARIA LTDA, NIRE 33.2.1044830-7, PROTOCOLO 2023/01032218-5, ARQUIVADO EM 21/12/2023, SOB O NÚMERO (S) 00005948547, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
085.492.087-01	ANDRE LUIZ CARDOSO LIMA

21 de dezembro de 2023.

Gabriel Oliveira de Souza Voi
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: LAZARUS CONSULTORIA, GERENCIAMENTO E ENGENHARIA LTDA
NIRE: 332.1044830-7 Protocolo: 2023/01032218-5 Data do protocolo: 21/12/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 21/12/2023 SOB O NÚMERO 00005948547 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AD07332CB7D6DEA3DC5E3A889D1827C770DA843DED7B2594FCA25E77733C7F75
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA assinado digitalmente

Pag. 11/11

LAZARUS

Consultoria, Gerenciamento e Engenharia

Proposta Orçamentária

LAZARUS
Consultoria, Gerenciamento e Engenharia

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL
PLANILHA PROPOSTA COMERCIAL

DATA: 02/05/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ARQUITETURA E ENGENHARIA CONSULTIVA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO À SUPERVISÃO, COORDENAÇÃO E ANÁLISE DE ESTUDOS E PROJETOS, À FISCALIZAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DE OBRAS, PARA CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DO RECANTO DAS EMAS – HRE, A SER LOCALIZADO NO LOTE 25, QUADRA 104, SETOR HOSPITALAR, RECANTO DAS EMAS, DF, INCLUINDO: VALIDAÇÃO DAS PREMISSAS E SOLUÇÕES PROJETUAIS, AVALIAÇÃO DA QUALIDADE E DA VIABILIDADE CONSTRUTIVA DAS MODELAGENS DA INFORMAÇÕES DA CONSTRUÇÃO – MIC (BIM – BUILDING INFORMATION MODELING) E CERTIFICAÇÃO DOS RESPECTIVOS PROJETOS/MODELOS.

ENDEREÇO: LOTE 25, SETOR HOSPITALAR DO RECANTO DAS EMAS-DF

B.D.I. : 26,33%

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	TOTAL (R$) CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL HRE	TOTAL (R$) SUPERVISÃO SEM BDI	TOTAL (R$) SUPERVISÃO COM BDI	% GLOBAL
01.00.000	CONSULTORIA / ACOMPANHAMENTO / APOIO TÉCNICO A FISCALIZAÇÃO DA NOVACAP NA ANÁLISE DE ESTUDOS GEOTÉCNICOS, TOPOGRÁFICOS, PROJETOS DE ARQUITETURA, FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS, INSTALAÇÕES EM GERAL E CERTIFICAÇÃO LEED, COM EMISSÃO DE RELATÓRIOS E PARECERES MENSAIS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICASÇÕES CONTIDAS NO MEMORIAL DESCRITIVO.	3.967.838,01	133.806,25	**169.038,08**	**3,66%**
02.00.000	CONSULTORIA / ACOMPANHAMENTO / APOIO TÉCNICO A FISCALIZAÇÃO DA NOVACAP NA ANÁLISE DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS, TERRAPLENAGEM, LOCAÇÃO DE EDIFICAÇÕES E VIAS INTERNAS/EXTERNAS, COM EMISSÃO DE RELATÓRIOS E PARECERES MENSAIS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICASÇÕES CONTIDAS NO MEMORIAL DESCRITIVO.	6.362.190,81	109.670,62	**138.547,42**	**3,00%**
03.00.000	CONSULTORIA / ACOMPANHAMENTO / APOIO TÉCNICO A FISCALIZAÇÃO DA NOVACAP NA ANÁLISE DOS SERVIÇOS DE FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS, COM EMISSÃO DE RELATÓRIOS E PARECERES MENSAIS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICASÇÕES CONTIDAS NO MEMORIAL DESCRITIVO.	27.074.712,71	834.345,52	**1.054.032,70**	**22,85%**
04.00.000	CONSULTORIA / ACOMPANHAMENTO / APOIO TÉCNICO A FISCALIZAÇÃO DA NOVACAP NA ANÁLISE DOS SERVIÇOS DE ARQUITETURA E ELEMENTOS DE URBANISMO, COM EMISSÃO DE RELATÓRIOS E PARECERES MENSAIS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICASÇÕES CONTIDAS NO MEMORIAL DESCRITIVO.	31.485.941,95	936.359,96	**1.182.908,03**	**25,64%**
05.00.000	CONSULTORIA / ACOMPANHAMENTO / APOIO TÉCNICO A FISCALIZAÇÃO DA NOVACAP NA ANÁLISE DOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS, COM EMISSÃO DE RELATÓRIOS E PARECERES MENSAIS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICASÇÕES CONTIDAS NO MEMORIAL DESCRITIVO.	3.431.293,51	135.785,20	**171.538,10**	**3,72%**
06.00.000	CONSULTORIA / ACOMPANHAMENTO / APOIO TÉCNICO A FISCALIZAÇÃO DA NOVACAP NA ANÁLISE DOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ELETRÔNICAS, COM EMISSÃO DE RELATÓRIOS E PARECERES MENSAIS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICASÇÕES CONTIDAS NO MEMORIAL DESCRITIVO.	24.804.180,89	519.392,70	**656.151,29**	**14,22%**
07.00.000	CONSULTORIA / ACOMPANHAMENTO / APOIO TÉCNICO A FISCALIZAÇÃO DA NOVACAP NA ANÁLISE DOS SERVIÇOS DE INSTALAÇOES MECANICAS E DE UTILIDADES, COM EMISSÃO DE RELATÓRIOS E PARECERES MENSAIS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICASÇÕES CONTIDAS NO MEMORIAL DESCRITIVO.	13.816.593,78	388.307,57	**490.550,82**	**10,63%**
08.00.000	CONSULTORIA / ACOMPANHAMENTO / APOIO TÉCNICO A FISCALIZAÇÃO DA NOVACAP NA ANÁLISE DOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO, COM EMISSÃO DE RELATÓRIOS E PARECERES MENSAIS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICASÇÕES CONTIDAS NO MEMORIAL DESCRITIVO.	1.860.113,68	40.371,74	**51.001,81**	**1,11%**
09.00.000	CONSULTORIA / ACOMPANHAMENTO / APOIO TÉCNICO A FISCALIZAÇÃO DA NOVACAP NA ANÁLISE DE ENSAIOS, TESTES E COMISSIONAMENTOS, LIMPEZAS PERMANENTE E FINAL DA OBRA, AS BUILT, MANUAL E TREINAMENTO, COM EMISSÃO DE RELATÓRIOS E PARECERES MENSAIS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICASÇÕES CONTIDAS NO MEMORIAL DESCRITIVO.	1.146.120,97	22.715,23	**28.696,26**	**0,62%**

LAZARUS
Consultoria, Gerenciamento e Engenharia

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL
PLANILHA PROPOSTA COMERCIAL

DATA: 02/05/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ARQUITETURA E ENGENHARIA CONSULTIVA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO À SUPERVISÃO, COORDENAÇÃO E ANÁLISE DE ESTUDOS E PROJETOS, À FISCALIZAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DE OBRAS, PARA CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DO RECANTO DAS EMAS – HRE, A SER LOCALIZADO NO LOTE 25, QUADRA 104, SETOR HOSPITALAR, RECANTO DAS EMAS, DF, INCLUINDO: VALIDAÇÃO DAS PREMISSAS E SOLUÇÕES PROJETUAIS, AVALIAÇÃO DA QUALIDADE E DA VIABILIDADE CONSTRUTIVA DAS MODELAGENS DA INFORMAÇÕES DA CONSTRUÇÃO – MIC (BIM – BUILDING INFORMATION MODELING) E CERTIFICAÇÃO DOS RESPECTIVOS PROJETOS/MODELOS.

ENDEREÇO: LOTE 25, SETOR HOSPITALAR DO RECANTO DAS EMAS-DF

B.D.I. : 26,33%

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	TOTAL (R$) CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL HRE	TOTAL (R$) SUPERVISÃO SEM BDI	TOTAL (R$) SUPERVISÃO COM BDI	% GLOBAL
10.00.000	CONSULTORIA / ACOMPANHAMENTO / APOIO TÉCNICO A FISCALIZAÇÃO DA NOVACAP NA ANÁLISE DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA, MATERIAIS DE ESCRITÓRIO, PRONTO SOCORRO E HIGIENE, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, ENTREGA DOS TERMOS DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO DA OBRA, COM EMISSÃO DE RELATÓRIOS E PARECERES MENSAIS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICASÇÕES CONTIDAS NO MEMORIAL DESCRITIVO.	13.049.634,32	320.316,38	**404.657,22**	**8,77%**
12.00.000	CONSULTORIA / ACOMPANHAMENTO / APOIO TÉCNICO A FISCALIZAÇÃO DA NOVACAP NA ANÁLISE DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, HOTELARIA E ENXOVAL, COM EMISSÃO DE RELATÓRIOS E PARECERES MENSAIS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICASÇÕES CONTIDAS NO MEMORIAL DESCRITIVO.	17.242.003,48	210.581,51	**266.028,63**	**5,77%**
TOTAL GERAL COM BDI		**144.240.624,10**		**4.613.150,37**	**100,00%**

LAZARUS

Consultoria, Gerenciamento e Engenharia

Composições de Custos

LAZARUS
Consultoria, Gerenciamento e Engenharia

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL
PLANILHA DE COMPOSIÇÕES

DATA: 02/05/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ARQUITETURA E ENGENHARIA CONSULTIVA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO À SUPERVISÃO, COORDENAÇÃO E ANÁLISE DE ESTUDOS E PROJETOS, À FISCALIZAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DE OBRAS, PARA CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DO RECANTO DAS EMAS – HRE, A SER LOCALIZADO NO LOTE 25, QUADRA 104, SETOR HOSPITALAR, RECANTO DAS EMAS, DF, INCLUINDO: VALIDAÇÃO DAS PREMISSAS E SOLUÇÕES PROJETUAIS, AVALIAÇÃO DA QUALIDADE E DA VIABILIDADE CONSTRUTIVA DAS MODELAGENS DA INFORMAÇÕES DA CONSTRUÇÃO – MIC (BIM – BUILDING INFORMATION MODELING) E CERTIFICAÇÃO DOS RESPECTIVOS PROJETOS/MODELOS.

Nº PROJETO: PROJ-PR-002-23

ENCARGOS TRABALHISTAS: CONFORME TAB. CONSULTORIA SICRO 07/2023

TAB. REF.: TAB. CONSULTORIA SICRO 07/2023

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UNID.	COEFICIENTE	CUSTO UNIT(R$)	CUSTO TOTAL (R$)
CCU - 01.000	**CONSULTORIA / ACOMPANHAMENTO / APOIO TÉCNICO A FISCALIZAÇÃO DA NOVACAP NA ANÁLISE DE ESTUDOS GEOTÉCNICOS, TOPOGRÁFICOS, PROJETOS DE ARQUITETURA, FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS, INSTALAÇÕES EM GERAL E CERTIFICAÇÃO LEED, COM EMISSÃO DE RELATÓRIOS E PARECERES MENSAIS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICASÇÕES CONTIDAS NO MEMORIAL DESCRITIVO.**	**SER.CG**	**UNID.**			**133.806,25**
P8060	Engenheiro consultor especial	M.O	MÊS	0,250000	37.906,68	9.476,67
P8061	Engenheiro coordenador	M.O	MÊS	1,000000	31.759,96	31.759,96
P8014	Arquiteto pleno	M.O	MÊS	2,000000	21.874,97	43.749,94
P8066	Engenheiro de projetos pleno	M.O	MÊS	2,000000	21.969,16	43.938,32
P8139	Sondador	M.O	MÊS	0,500000	4.521,33	2.260,66
P8163	Topógrafo	M.O	MÊS	0,500000	5.241,40	2.620,70
CCU - 02.000	**CONSULTORIA / ACOMPANHAMENTO / APOIO TÉCNICO A FISCALIZAÇÃO DA NOVACAP NA ANÁLISE DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS, TERRAPLENAGEM, LOCAÇÃO DE EDIFICAÇÕES E VIAS INTERNAS/EXTERNAS, COM EMISSÃO DE RELATÓRIOS E PARECERES MENSAIS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICASÇÕES CONTIDAS NO MEMORIAL DESCRITIVO.**	**SER.CG**	**UNID.**			**109.670,62**
P8060	Engenheiro consultor especial	M.O	MÊS	0,250000	37.906,68	9.476,67
P8061	Engenheiro coordenador	M.O	MÊS	1,000000	31.759,96	31.759,96
P8014	Arquiteto pleno	M.O	MÊS	1,000000	21.874,97	21.874,97
P8066-A	Engenheiro de obra pleno	M.O	MÊS	2,000000	21.969,16	43.938,32
P8163	Topógrafo	M.O	MÊS	0,500000	5.241,40	2.620,70
CCU - 03.000	**CONSULTORIA / ACOMPANHAMENTO / APOIO TÉCNICO A FISCALIZAÇÃO DA NOVACAP NA ANÁLISE DOS SERVIÇOS DE FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS, COM EMISSÃO DE RELATÓRIOS E PARECERES MENSAIS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICASÇÕES CONTIDAS NO MEMORIAL DESCRITIVO.**	**SER.CG**	**UNID.**			**834.345,52**
P8060	Engenheiro consultor especial	M.O	MÊS	3,000000	37.906,68	113.720,04
P8061	Engenheiro coordenador	M.O	MÊS	5,500000	31.759,96	174.679,78
P8014	Arquiteto pleno	M.O	MÊS	2,000000	21.874,97	43.749,94
P8066-A	Engenheiro de obra pleno	M.O	MÊS	18,000000	21.969,16	395.444,88
P8147	Técnico de obras	M.O	MÊS	16,000000	6.671,93	106.750,88

LAZARUS
Consultoria, Gerenciamento e Engenharia

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL
PLANILHA DE COMPOSIÇÕES

DATA: 02/05/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ARQUITETURA E ENGENHARIA CONSULTIVA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO À SUPERVISÃO, COORDENAÇÃO E ANÁLISE DE ESTUDOS E PROJETOS, À FISCALIZAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DE OBRAS, PARA CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DO RECANTO DAS EMAS – HRE, A SER LOCALIZADO NO LOTE 25, QUADRA 104, SETOR HOSPITALAR, RECANTO DAS EMAS, DF, INCLUINDO: VALIDAÇÃO DAS PREMISSAS E SOLUÇÕES PROJETUAIS, AVALIAÇÃO DA QUALIDADE E DA VIABILIDADE CONSTRUTIVA DAS MODELAGENS DA INFORMAÇÕES DA CONSTRUÇÃO – MIC (BIM – BUILDING INFORMATION MODELING) E CERTIFICAÇÃO DOS RESPECTIVOS PROJETOS/MODELOS.

Nº PROJETO: PROJ-PR-002-23

ENCARGOS TRABALHISTAS: CONFORME TAB. CONSULTORIA SICRO 07/2023

TAB. REF.: TAB. CONSULTORIA SICRO 07/2023

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UNID.	COEFICIENTE	CUSTO UNIT(R$)	CUSTO TOTAL (R$)
CCU - 04.000	**CONSULTORIA / ACOMPANHAMENTO / APOIO TÉCNICO A FISCALIZAÇÃO DA NOVACAP NA ANÁLISE DOS SERVIÇOS DE ARQUITETURA E ELEMENTOS DE URBANISMO, COM EMISSÃO DE RELATÓRIOS E PARECERES MENSAIS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICASÇÕES CONTIDAS NO MEMORIAL DESCRITIVO.**	**SER.CG**	**UNID.**			**936.359,96**
P8060	Engenheiro consultor especial	M.O	MÊS	3,000000	37.906,68	113.720,04
P8061	Engenheiro coordenador	M.O	MÊS	5,500000	31.759,96	174.679,78
P8014	Arquiteto pleno	M.O	MÊS	10,000000	21.874,97	218.749,70
P8066-A	Engenheiro de obra pleno	M.O	MÊS	16,500000	21.969,16	362.491,14
P8147	Técnico de obras	M.O	MÊS	10,000000	6.671,93	66.719,30
CCU - 05.000	**CONSULTORIA / ACOMPANHAMENTO / APOIO TÉCNICO A FISCALIZAÇÃO DA NOVACAP NA ANÁLISE DOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS, COM EMISSÃO DE RELATÓRIOS E PARECERES MENSAIS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICASÇÕES CONTIDAS NO MEMORIAL DESCRITIVO.**	**SER.CG**	**UNID.**			**135.785,20**
P8060	Engenheiro consultor especial	M.O	MÊS	0,250000	37.906,68	9.476,67
P8061	Engenheiro coordenador	M.O	MÊS	1,000000	31.759,96	31.759,96
P8066-A	Engenheiro de obra pleno	M.O	MÊS	4,000000	21.969,16	87.876,64
P8147	Técnico de obras	M.O	MÊS	1,000000	6.671,93	6.671,93
CCU - 06.000	**CONSULTORIA / ACOMPANHAMENTO / APOIO TÉCNICO A FISCALIZAÇÃO DA NOVACAP NA ANÁLISE DOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ELETRÔNICAS, COM EMISSÃO DE RELATÓRIOS E PARECERES MENSAIS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICASÇÕES CONTIDAS NO MEMORIAL DESCRITIVO.**	**SER.CG**	**UNID.**			**519.392,70**
P8060	Engenheiro consultor especial	M.O	MÊS	1,250000	37.906,68	47.383,35
P8061	Engenheiro coordenador	M.O	MÊS	3,500000	31.759,96	111.159,86
P8014	Arquiteto pleno	M.O	MÊS	1,000000	21.874,97	21.874,97
P8066-A	Engenheiro de obra pleno	M.O	MÊS	13,000000	21.969,16	285.599,08
P8147	Técnico de obras	M.O	MÊS	8,000000	6.671,93	53.375,44

LAZARUS
Consultoria, Gerenciamento e Engenharia

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL
PLANILHA DE COMPOSIÇÕES

DATA: 02/05/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ARQUITETURA E ENGENHARIA CONSULTIVA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO À SUPERVISÃO, COORDENAÇÃO E ANÁLISE DE ESTUDOS E PROJETOS, À FISCALIZAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DE OBRAS, PARA CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DO RECANTO DAS EMAS – HRE, A SER LOCALIZADO NO LOTE 25, QUADRA 104, SETOR HOSPITALAR, RECANTO DAS EMAS, DF, INCLUINDO: VALIDAÇÃO DAS PREMISSAS E SOLUÇÕES PROJETUAIS, AVALIAÇÃO DA QUALIDADE E DA VIABILIDADE CONSTRUTIVA DAS MODELAGENS DA INFORMAÇÕES DA CONSTRUÇÃO – MIC (BIM – BUILDING INFORMATION MODELING) E CERTIFICAÇÃO DOS RESPECTIVOS PROJETOS/MODELOS.

Nº PROJETO: PROJ-PR-002-23

ENCARGOS TRABALHISTAS: CONFORME TAB. CONSULTORIA SICRO 07/2023

TAB. REF.: TAB. CONSULTORIA SICRO 07/2023

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UNID.	COEFICIENTE	CUSTO UNIT(R$)	CUSTO TOTAL (R$)
CCU - 07.000	**CONSULTORIA / ACOMPANHAMENTO / APOIO TÉCNICO A FISCALIZAÇÃO DA NOVACAP NA ANÁLISE DOS SERVIÇOS DE INSTALAÇOES MECANICAS E DE UTILIDADES, COM EMISSÃO DE RELATÓRIOS E PARECERES MENSAIS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICASÇÕES CONTIDAS NO MEMORIAL DESCRITIVO.**	**SER.CG**	**UNID.**			**388.307,57**
P8060	Engenheiro consultor especial	M.O	MÊS	1,300000	37.906,68	49.278,68
P8061	Engenheiro coordenador	M.O	MÊS	2,500000	31.759,96	79.399,90
P8014	Arquiteto pleno	M.O	MÊS	1,000000	21.874,97	21.874,97
P8066-A	Engenheiro de obra pleno	M.O	MÊS	9,000000	21.969,16	197.722,44
P8147	Técnico de obras	M.O	MÊS	6,000000	6.671,93	40.031,58
CCU - 08.000	**CONSULTORIA / ACOMPANHAMENTO / APOIO TÉCNICO A FISCALIZAÇÃO DA NOVACAP NA ANÁLISE DOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO, COM EMISSÃO DE RELATÓRIOS E PARECERES MENSAIS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICASÇÕES CONTIDAS NO MEMORIAL DESCRITIVO.**	**SER.CG**	**UNID.**			**40.371,74**
P8060	Engenheiro consultor especial	M.O	MÊS	0,100000	37.906,68	3.790,66
P8061	Engenheiro coordenador	M.O	MÊS	0,250000	31.759,96	7.939,99
P8066-A	Engenheiro de obra pleno	M.O	MÊS	1,000000	21.969,16	21.969,16
P8147	Técnico de obras	M.O	MÊS	1,000000	6.671,93	6.671,93
CCU - 09.000	**CONSULTORIA / ACOMPANHAMENTO / APOIO TÉCNICO A FISCALIZAÇÃO DA NOVACAP NA ANÁLISE DE ENSAIOS, TESTES E COMISSIONAMENTOS, LIMPEZAS PERMANENTE E FINAL DA OBRA, AS BUILT, MANUAL E TREINAMENTO, COM EMISSÃO DE RELATÓRIOS E PARECERES MENSAIS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICASÇÕES CONTIDAS NO MEMORIAL DESCRITIVO.**	**SER.CG**	**UNID.**			**22.715,23**
P8060	Engenheiro consultor especial	M.O	MÊS	0,100000	37.906,68	3.790,66
P8061	Engenheiro coordenador	M.O	MÊS	0,250000	31.759,96	7.939,99
P8066-A	Engenheiro de obra pleno	M.O	MÊS	0,500000	21.969,16	10.984,58

LAZARUS
Consultoria, Gerenciamento e Engenharia

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL
PLANILHA DE COMPOSIÇÕES

DATA: 02/05/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ARQUITETURA E ENGENHARIA CONSULTIVA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO À SUPERVISÃO, COORDENAÇÃO E ANÁLISE DE ESTUDOS E PROJETOS, À FISCALIZAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DE OBRAS, PARA CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DO RECANTO DAS EMAS – HRE, A SER LOCALIZADO NO LOTE 25, QUADRA 104, SETOR HOSPITALAR, RECANTO DAS EMAS, DF, INCLUINDO: VALIDAÇÃO DAS PREMISSAS E SOLUÇÕES PROJETUAIS, AVALIAÇÃO DA QUALIDADE E DA VIABILIDADE CONSTRUTIVA DAS MODELAGENS DA INFORMAÇÕES DA CONSTRUÇÃO – MIC (BIM – BUILDING INFORMATION MODELING) E CERTIFICAÇÃO DOS RESPECTIVOS PROJETOS/MODELOS.

Nº PROJETO: PROJ-PR-002-23

ENCARGOS TRABALHISTAS: CONFORME TAB. CONSULTORIA SICRO 07/2023

TAB. REF.: TAB. CONSULTORIA SICRO 07/2023

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UNID.	COEFICIENTE	CUSTO UNIT(R$)	CUSTO TOTAL (R$)
CCU - 10.000	**CONSULTORIA / ACOMPANHAMENTO / APOIO TÉCNICO A FISCALIZAÇÃO DA NOVACAP NA ANÁLISE DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA, MATERIAIS DE ESCRITÓRIO, PRONTO SOCORRO E HIGIENE, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, ENTREGA DOS TERMOS DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO DA OBRA, COM EMISSÃO DE RELATÓRIOS E PARECERES MENSAIS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICASÇÕES CONTIDAS NO MEMORIAL DESCRITIVO.**	**SER.CG**	**UNID.**			**320.316,38**
P8060	Engenheiro consultor especial	M.O	MÊS	1,250000	37.906,68	47.383,35
P8061	Engenheiro coordenador	M.O	MÊS	2,500000	31.759,96	79.399,90
P8014	Arquiteto pleno	M.O	MÊS	3,000000	21.874,97	65.624,91
P8066-A	Engenheiro de obra pleno	M.O	MÊS	4,000000	21.969,16	87.876,64
P8147	Técnico de obras	M.O	MÊS	6,000000	6.671,93	40.031,58
CCU - 12.000	**CONSULTORIA / ACOMPANHAMENTO / APOIO TÉCNICO A FISCALIZAÇÃO DA NOVACAP NA ANÁLISE DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, HOTELARIA E ENXOVAL, COM EMISSÃO DE RELATÓRIOS E PARECERES MENSAIS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICASÇÕES CONTIDAS NO MEMORIAL DESCRITIVO.**	**SER.CG**	**UNID.**			**210.581,51**
P8060	Engenheiro consultor especial	M.O	MÊS	1,250000	37.906,68	47.383,35
P8061	Engenheiro coordenador	M.O	MÊS	1,000000	31.759,96	31.759,96
P8014	Arquiteto pleno	M.O	MÊS	4,000000	21.874,97	87.499,88
P8066-A	Engenheiro de obra pleno	M.O	MÊS	2,000000	21.969,16	43.938,32

LAZARUS

Consultoria, Gerenciamento e Engenharia

Composição do BDI

LAZARUS
Consultoria, Gerenciamento e Engenharia

BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS

Benefícios e Despesas Indiretas para a Engenharia Consultiva

Grupo	Componentes	Incidências
	Despesas Indiretas	
A	Administração Central	2,00%
	Seguros + Garantias	0,80%
	Riscos	1,00%
	Despesas Financeiras	0,50%
	Subtotal A	**4,30%**
	Tributos	
B	COFINS - Contribuição Para o Financiamento Seguridade Social	3,00%
	PIS - Programa de Integração Social	0,65%
	ISS - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	5,00%
	CPRB - Contribuição Previdenciária Sobre Receita Bruta	0,00%
	Subtotal B	**8,65%**
	Bonificação	
C	Lucro	10,63%
	Subtotal C	**10,63%**
	BDI	**26,33%**

FÓRMULA PARA CÁLCULO DO BDI

$$BDI = \left[\left(\frac{(1 + (AC + S + R + G)) \times ((1 + DF) \times (1 + L))}{(1 - I)} \right) - 1 \right] \times 100$$

AC	Taxa representativa das despesas de rateio da Administração Central
S	Taxa Representativa de Seguros
R	Taxa Representativa de Riscos
G	Taxa Representativa de Garantias
DF	Taxa Representativa de Despesas Financeiras
L	Taxa Representativa de Lucro
I	Taxa Representativa de Incidência de Impostos

Taxa Representativa da Incidência de Impostos é aplicada sobre o preço de venda da prestação do serviço, enquanto que as demais taxas são aplicadas sobre o custo

LAZARUS

Consultoria, Gerenciamento e Engenharia

Cronograma Físico-Financeiro

LAZARUS
Consultoria, Gerenciamento e Engenharia

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL
CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO

DATA: 02/05/2024

TÍTULO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ARQUITETURA E ENGENHARIA CONSULTIVA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO À SUPERVISÃO, COORDENAÇÃO E ANÁLISE DE ESTUDOS E PROJETOS, À FISCALIZAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DE OBRAS, PARA CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DO RECANTO DAS EMAS – HRE, A SER LOCALIZADO NO LOTE 25, QUADRA 104, SETOR HOSPITALAR, RECANTO DAS EMAS, DF, INCLUINDO: VALIDAÇÃO DAS PREMISSAS E SOLUÇÕES PROJETUAIS, AVALIAÇÃO DA QUALIDADE E DA VIABILIDADE CONSTRUTIVA DAS MODELAGENS DA INFORMAÇÕES DA CONSTRUÇÃO – MIC (BIM – BUILDING INFORMATION MODELING) E CERTIFICAÇÃO DOS RESPECTIVOS PROJETOS/MODELOS.

ENCARGOS TRABALHISTAS: CONFORME TAB. CONSULTORIA SICRO 07/2023

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	TOTAL DA ETAPA (COM BDI)	% GLOBAL	DIAS 1 A 30	DIAS 31 A 60	DIAS 61 A 90	DIAS 91 A 120	DIAS 121 A 150	DIAS 151 A 180	DIAS 181 A 210	DIAS 211 A 240	DIAS 241 A 270	DIAS 271 A 300	DIAS 301 A 330	DIAS 331 A 360
01.00.000	CONSULTORIA / ACOMPANHAMENTO / APOIO TÉCNICO A FISCALIZAÇÃO DA NOVACAP NA ANÁLISE DE ESTUDOS GEOTÉCNICOS, TOPOGRÁFICOS, PROJETOS DE ARQUITETURA, FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS, INSTALAÇÕES EM GERAL E CERTIFICAÇÃO LEED, COM EMISSÃO DE RELATÓRIOS E PARECERES MENSAIS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICASÇÕES CONTIDAS NO MEMORIAL DESCRITIVO.	169.038,08	3,66%	5,31%	0,57%	2,23%	15,88%		34,56%		5,60%				28,31%
				8.971,26	971,79	3.775,97	26.838,79		58.426,79		9.473,95				47.848,77
02.00.000	CONSULTORIA / ACOMPANHAMENTO / APOIO TÉCNICO A FISCALIZAÇÃO DA NOVACAP NA ANÁLISE DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS, TERRAPLENAGEM, LOCAÇÃO DE EDIFICAÇÕES E VIAS INTERNAS/EXTERNAS, COM EMISSÃO DE RELATÓRIOS E PARECERES MENSAIS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICASÇÕES CONTIDAS NO MEMORIAL DESCRITIVO.	138.547,42	3,00%							11,56%	17,18%	21,51%	23,53%	1,37%	1,37%
										16.022,18	23.804,38	29.807,96	32.603,03	1.891,71	1.891,71
03.00.000	CONSULTORIA / ACOMPANHAMENTO / APOIO TÉCNICO A FISCALIZAÇÃO DA NOVACAP NA ANÁLISE DOS SERVIÇOS DE FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS, COM EMISSÃO DE RELATÓRIOS E PARECERES MENSAIS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICASÇÕES CONTIDAS NO MEMORIAL DESCRITIVO.	1.054.032,70	22,85%									5,00%	8,00%	10,00%	10,00%
												52.701,64	84.322,62	105.403,27	105.403,27
04.00.000	CONSULTORIA / ACOMPANHAMENTO / APOIO TÉCNICO A FISCALIZAÇÃO DA NOVACAP NA ANÁLISE DOS SERVIÇOS DE ARQUITETURA E ELEMENTOS DE URBANISMO, COM EMISSÃO DE RELATÓRIOS E PARECERES MENSAIS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICASÇÕES CONTIDAS NO MEMORIAL DESCRITIVO.	1.182.908,03	25,64%											2,00%	3,00%
														23.658,16	35.487,24
05.00.000	CONSULTORIA / ACOMPANHAMENTO / APOIO TÉCNICO A FISCALIZAÇÃO DA NOVACAP NA ANÁLISE DOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS, COM EMISSÃO DE RELATÓRIOS E PARECERES MENSAIS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICASÇÕES CONTIDAS NO MEMORIAL DESCRITIVO.	171.538,10	3,72%												3,00%
															5.146,14
06.00.000	CONSULTORIA / ACOMPANHAMENTO / APOIO TÉCNICO A FISCALIZAÇÃO DA NOVACAP NA ANÁLISE DOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ELETRÔNICAS, COM EMISSÃO DE RELATÓRIOS E PARECERES MENSAIS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICASÇÕES CONTIDAS NO MEMORIAL DESCRITIVO.	656.151,29	14,22%												3,00%
															19.684,54
07.00.000	CONSULTORIA / ACOMPANHAMENTO / APOIO TÉCNICO A FISCALIZAÇÃO DA NOVACAP NA ANÁLISE DOS SERVIÇOS DE INSTALAÇOES MECANICAS E DE UTILIDADES, COM EMISSÃO DE RELATÓRIOS E PARECERES MENSAIS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICASÇÕES CONTIDAS NO MEMORIAL DESCRITIVO.	490.550,82	10,63%												
08.00.000	CONSULTORIA / ACOMPANHAMENTO / APOIO TÉCNICO A FISCALIZAÇÃO DA NOVACAP NA ANÁLISE DOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO, COM EMISSÃO DE RELATÓRIOS E PARECERES MENSAIS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICASÇÕES CONTIDAS NO MEMORIAL DESCRITIVO.	51.001,81	1,11%												
09.00.000	CONSULTORIA / ACOMPANHAMENTO / APOIO TÉCNICO A FISCALIZAÇÃO DA NOVACAP NA ANÁLISE DE ENSAIOS, TESTES E COMISSIONAMENTOS, LIMPEZAS PERMANENTE E FINAL DA OBRA, AS BUILT, MANUAL E TREINAMENTO, COM EMISSÃO DE RELATÓRIOS E PARECERES MENSAIS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICASÇÕES CONTIDAS NO MEMORIAL DESCRITIVO.	28.696,26	0,62%							0,55%		5,03%	5,03%	5,03%	5,58%
										157,83		1.443,91	1.443,91	1.443,91	1.601,74
10.00.000	CONSULTORIA / ACOMPANHAMENTO / APOIO TÉCNICO A FISCALIZAÇÃO DA NOVACAP NA ANÁLISE DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA, MATERIAIS DE ESCRITÓRIO, PRONTO SOCORRO E HIGIENE, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, ENTREGA DOS TERMOS DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO DA OBRA, COM EMISSÃO DE RELATÓRIOS E PARECERES MENSAIS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICASÇÕES CONTIDAS NO MEMORIAL DESCRITIVO.	404.657,22	8,77%							0,32%	0,47%	1,20%	1,61%	1,51%	2,01%
										1.299,76	1.914,84	4.869,24	6.517,00	6.096,97	8.143,73
12.00.000	CONSULTORIA / ACOMPANHAMENTO / APOIO TÉCNICO A FISCALIZAÇÃO DA NOVACAP NA ANÁLISE DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, HOTELARIA E ENXOVAL, COM EMISSÃO DE RELATÓRIOS E PARECERES MENSAIS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICASÇÕES CONTIDAS NO MEMORIAL DESCRITIVO.	266.028,63	5,77%												
	PERCENTUAL MENSAL (%)	4.613.150,37	100,00%	0,19%	0,02%	0,08%	0,58%	0,00%	1,27%	0,38%	0,76%	1,93%	2,71%	3,00%	4,88%
	VALOR MENSAL (R$)			8.971,26	971,79	3.775,97	26.838,79	0,00	58.426,79	17.479,77	35.193,17	88.822,75	124.886,56	138.494,03	225.207,15
	PERCENTUAL ACUMULADO (%)			0,19%	0,22%	0,30%	0,88%	0,88%	2,15%	2,52%	3,29%	5,21%	7,92%	10,92%	15,80%
	VALOR ACUMULADO (R$)			8.971,26	9.943,05	13.719,01	40.557,80	40.557,80	98.984,60	116.464,36	151.657,54	240.480,29	365.366,85	503.860,88	729.068,03

LAZARUS
Consultoria, Gerenciamento e Engenharia

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL
CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO

Nº ESTIMATIVA: 003/2023-GTCOUH-R02 **DATA:** 02/05/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ARQUITETURA E ENGENHARIA CONSULTIVA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO À SUPERVISÃO, COORDENAÇÃO E ANÁLISE DE ESTUDOS E PROJETOS, À FISCALIZAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DE OBRAS, PARA CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DO RECANTO DAS EMAS – HRE, A SER LOCALIZADO NO LOTE 25, QUADRA 104, SETOR HOSPITALAR, RECANTO DAS EMAS, DF, INCLUINDO: VALIDAÇÃO DAS PREMISSAS E SOLUÇÕES PROJETUAIS, AVALIAÇÃO DA QUALIDADE E DA VIABILIDADE CONSTRUTIVA DAS MODELAGENS DA INFORMAÇÕES DA CONSTRUÇÃO – MIC (BIM – BUILDING INFORMATION MODELING) E CERTIFICAÇÃO DOS RESPECTIVOS PROJETOS/MODELOS.

ENCARGOS TRABALHISTAS: CONFORME TAB. CONSULTORIA SICRO 07/2023

DIAS 361 A 390	DIAS 391 A 420	DIAS 421 A 450	DIAS 451 A 480	DIAS 481 A 510	DIAS 511 A 540	DIAS 541 A 570	DIAS 571 A 600	DIAS 601 A 630	DIAS 631 A 660	DIAS 661 A 690	DIAS 691 A 720	DIAS 721 A 750	DIAS 751 A 780	DIAS 781 A 810	DIAS 811 A 840
															7,53%
															12.730,76
1,37%	1,37%	1,37%	1,37%	1,37%	1,37%	1,37%	1,37%	1,37%	1,37%	1,37%	1,37%	1,37%	1,37%	1,37%	3,00%
1.891,71	1.891,71	1.891,71	1.891,71	1.891,71	1.891,71	1.891,71	1.891,71	1.891,71	1.891,71	1.891,71	1.891,71	1.891,71	1.891,71	1.891,71	4.150,74
12,00%	13,00%	12,00%	10,00%	10,00%	10,00%										
126.483,92	137.024,25	126.483,92	105.403,27	105.403,27	105.403,27										
4,00%	4,00%	4,00%	6,00%	8,00%	8,00%	8,00%	7,00%	7,00%	7,00%	7,00%	7,00%	7,00%	6,00%	5,00%	
47.316,32	47.316,32	47.316,32	70.974,48	94.632,64	94.632,64	94.632,64	82.803,56	82.803,56	82.803,56	82.803,56	82.803,56	82.803,56	70.974,48	59.145,40	
4,00%	4,00%	7,00%	7,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	7,00%	7,00%	7,00%	6,00%	6,00%	6,00%	4,00%	
6.861,52	6.861,52	12.007,67	12.007,67	13.723,05	13.723,05	13.723,05	13.723,05	12.007,67	12.007,67	12.007,67	10.292,29	10.292,29	10.292,29	6.861,52	
4,00%	4,00%	6,00%	6,00%	6,00%	7,00%	9,00%	8,00%	7,00%	7,00%	7,00%	6,00%	6,00%	6,00%	5,00%	3,00%
26.246,05	26.246,05	39.369,08	39.369,08	39.369,08	45.930,59	59.053,62	52.492,10	45.930,59	45.930,59	45.930,59	39.369,08	39.369,08	39.369,08	32.807,56	19.684,54
		3,00%	4,00%	7,00%	7,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	9,00%		
		14.716,52	19.622,03	34.338,56	34.338,56	49.055,08	49.055,08	49.055,08	49.055,08	49.055,08	49.055,08	49.055,08	44.149,57		
			4,00%	6,00%	6,00%	12,00%	9,00%	9,00%	9,00%	9,00%	9,00%	9,00%	9,00%	9,00%	
			2.040,07	3.060,11	3.060,11	6.120,22	4.590,16	4.590,16	4.590,16	4.590,16	4.590,16	4.590,16	4.590,16	4.590,16	
5,03%	5,03%	5,03%	5,03%	5,03%	5,03%	0,93%	0,93%	0,93%	0,93%	0,93%	0,93%	0,93%	10,04%	10,04%	21,98%
1.443,91	1.443,91	1.443,91	1.443,91	1.443,91	1.443,91	267,33	267,33	267,33	267,33	267,33	267,33	267,33	2.881,97	2.881,97	6.306,22
2,50%	2,62%	2,94%	3,07%	3,55%	3,66%	2,91%	2,64%	2,52%	2,52%	2,52%	2,40%	2,40%	2,25%	27,64%	26,71%
10.126,55	10.600,00	11.901,78	12.428,64	14.382,73	14.813,27	11.783,62	10.699,14	10.205,46	10.205,46	10.205,46	9.711,77	9.711,77	9.100,74	111.837,15	108.102,16
										14,34%	14,34%	14,34%	14,34%	14,34%	28,29%
										38.152,82	38.152,82	38.152,82	38.152,82	38.152,82	75.264,56
4,78%	**5,02%**	**5,53%**	**5,75%**	**6,68%**	**6,83%**	**5,13%**	**4,67%**	**4,48%**	**4,48%**	**5,31%**	**5,12%**	**5,12%**	**4,80%**	**5,60%**	**4,90%**
220.370,00	**231.383,77**	**255.130,92**	**265.180,87**	**308.245,06**	**315.237,11**	**236.527,27**	**215.522,14**	**206.751,56**	**206.751,56**	**244.904,38**	**236.133,80**	**236.133,80**	**221.402,82**	**258.168,30**	**226.238,97**
20,58%	**25,60%**	**31,13%**	**36,88%**	**43,56%**	**50,39%**	**55,52%**	**60,19%**	**64,67%**	**69,15%**	**74,46%**	**79,58%**	**84,70%**	**89,50%**	**95,10%**	**100,00%**
949.438,03	**1.180.821,80**	**1.435.952,72**	**1.701.133,59**	**2.009.378,66**	**2.324.615,77**	**2.561.143,04**	**2.776.665,17**	**2.983.416,74**	**3.190.168,30**	**3.435.072,68**	**3.671.206,48**	**3.907.340,28**	**4.128.743,10**	**4.386.911,40**	**4.613.150,37**

LAZARUS
Consultoria, Gerenciamento e Engenharia

GOVE
SECRETARIA DE ESTADO
COMPANHIA URBAN
CRONO

TÍTULO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ARQUITETURA E ENGENHARIA CONSULTIVA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO À SUPERVISÃO, CO EMAS – HRE, A SER LOCALIZADO NO LOTE 25, QUADRA 104, SETOR HOSPITALAR, RECANTO DAS EMAS, DF, INCLUINDO: VALIDAÇÃO DAS PREMISSAS E SOLUÇÕES PR BUILDING INFORMATION MODELING) E CERTIFICAÇÃO DOS RESPECTIVOS PROJETOS/MODELOS.

ENCARGOS TRABALHISTAS: CONFORME TAB. CONSULTORIA SICRO 07/2023

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	TOTAL DA ETAPA (COM BDI)	% GLOBAL	DIAS 1 A 30	DIAS 31 A 60
01.00.000	CONSULTORIA / ACOMPANHAMENTO / APOIO TÉCNICO A FISCALIZAÇÃO DA NOVACAP NA ANÁLISE DE ESTUDOS GEOTÉCNICOS, TOPOGRÁFICOS, PROJETOS DE ARQUITETURA, FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS, INSTALAÇÕES EM GERAL E CERTIFICAÇÃO LEED, COM EMISSÃO DE RELATÓRIOS E PARECERES MENSAIS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICASÇÕES CONTIDAS NO MEMORIAL DESCRITIVO.	169.038,08	3,66%	5,31% 8.971,26	0,57% 971,79
02.00.000	CONSULTORIA / ACOMPANHAMENTO / APOIO TÉCNICO A FISCALIZAÇÃO DA NOVACAP NA ANÁLISE DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS, TERRAPLENAGEM, LOCAÇÃO DE EDIFICAÇÕES E VIAS INTERNAS/EXTERNAS, COM EMISSÃO DE RELATÓRIOS E PARECERES MENSAIS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICASÇÕES CONTIDAS NO MEMORIAL DESCRITIVO.	138.547,42	3,00%		
03.00.000	CONSULTORIA / ACOMPANHAMENTO / APOIO TÉCNICO A FISCALIZAÇÃO DA NOVACAP NA ANÁLISE DOS SERVIÇOS DE FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS, COM EMISSÃO DE RELATÓRIOS E PARECERES MENSAIS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICASÇÕES CONTIDAS NO MEMORIAL DESCRITIVO.	1.054.032,70	22,85%		
04.00.000	CONSULTORIA / ACOMPANHAMENTO / APOIO TÉCNICO A FISCALIZAÇÃO DA NOVACAP NA ANÁLISE DOS SERVIÇOS DE ARQUITETURA E ELEMENTOS DE URBANISMO, COM EMISSÃO DE RELATÓRIOS E PARECERES MENSAIS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICASÇÕES CONTIDAS NO MEMORIAL DESCRITIVO.	1.182.908,03	25,64%		
05.00.000	CONSULTORIA / ACOMPANHAMENTO / APOIO TÉCNICO A FISCALIZAÇÃO DA NOVACAP NA ANÁLISE DOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS, COM EMISSÃO DE RELATÓRIOS E PARECERES MENSAIS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICASÇÕES CONTIDAS NO MEMORIAL DESCRITIVO.	171.538,10	3,72%		
06.00.000	CONSULTORIA / ACOMPANHAMENTO / APOIO TÉCNICO A FISCALIZAÇÃO DA NOVACAP NA ANÁLISE DOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ELETRÔNICAS, COM EMISSÃO DE RELATÓRIOS E PARECERES MENSAIS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICASÇÕES CONTIDAS NO MEMORIAL DESCRITIVO.	656.151,29	14,22%		
07.00.000	CONSULTORIA / ACOMPANHAMENTO / APOIO TÉCNICO A FISCALIZAÇÃO DA NOVACAP NA ANÁLISE DOS SERVIÇOS DE INSTALAÇOES MECANICAS E DE UTILIDADES, COM EMISSÃO DE RELATÓRIOS E PARECERES MENSAIS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICASÇÕES CONTIDAS NO MEMORIAL DESCRITIVO.	490.550,82	10,63%		
08.00.000	CONSULTORIA / ACOMPANHAMENTO / APOIO TÉCNICO A FISCALIZAÇÃO DA NOVACAP NA ANÁLISE DOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO, COM EMISSÃO DE RELATÓRIOS E PARECERES MENSAIS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICASÇÕES CONTIDAS NO MEMORIAL DESCRITIVO.	51.001,81	1,11%		
09.00.000	CONSULTORIA / ACOMPANHAMENTO / APOIO TÉCNICO A FISCALIZAÇÃO DA NOVACAP NA ANÁLISE DE ENSAIOS, TESTES E COMISSIONAMENTOS, LIMPEZAS PERMANENTE E FINAL DA OBRA, AS BUILT, MANUAL E TREINAMENTO, COM EMISSÃO DE RELATÓRIOS E PARECERES MENSAIS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICASÇÕES CONTIDAS NO MEMORIAL DESCRITIVO.	28.696,26	0,62%		
10.00.000	CONSULTORIA / ACOMPANHAMENTO / APOIO TÉCNICO A FISCALIZAÇÃO DA NOVACAP NA ANÁLISE DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA, MATERIAIS DE ESCRITÓRIO, PRONTO SOCORRO E HIGIENE, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, ENTREGA DOS TERMOS DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO DA OBRA, COM EMISSÃO DE RELATÓRIOS E PARECERES MENSAIS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICASÇÕES CONTIDAS NO MEMORIAL DESCRITIVO.	404.657,22	8,77%		
12.00.000	CONSULTORIA / ACOMPANHAMENTO / APOIO TÉCNICO A FISCALIZAÇÃO DA NOVACAP NA ANÁLISE DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, HOTELARIA E ENXOVAL, COM EMISSÃO DE RELATÓRIOS E PARECERES MENSAIS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICASÇÕES CONTIDAS NO MEMORIAL DESCRITIVO.	266.028,63	5,77%		
	PERCENTUAL MENSAL (%)	4.613.150,37	100,00%	0,19%	0,02%
	VALOR MENSAL (R$)			8.971,26	971,79
	PERCENTUAL ACUMULADO (%)			0,19%	0,22%
	VALOR ACUMULADO (R$)			8.971,26	9.943,05

NO DO DISTRITO FEDERAL
DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
IZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL
GRAMA FISICO FINANCEIRO

RDENAÇÃO E ANÁLISE DE ESTUDOS E PROJETOS, À FISCALIZAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DE OBRAS, PARA CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DO RECANTO DAS
JETUAIS, AVALIAÇÃO DA QUALIDADE E DA VIABILIDADE CONSTRUTIVA DAS MODELAGENS DA INFORMAÇÕES DA CONSTRUÇÃO – MIC (BIM –

DATA: 02/05/2024

DIAS 61 A 90	DIAS 91 A 120	DIAS 121 A 150	DIAS 151 A 180	DIAS 181 A 210	DIAS 211 A 240	DIAS 241 A 270	DIAS 271 A 300	DIAS 301 A 330	DIAS 331 A 360
2,23%	15,88%		34,56%		5,60%				28,31%
3.775,97	26.838,79		58.426,79		9.473,95				47.848,77
				11,56%	17,18%	21,51%	23,53%	1,37%	1,37%
				16.022,18	23.804,38	29.807,96	32.603,03	1.891,71	1.891,71
						5,00%	8,00%	10,00%	10,00%
						52.701,64	84.322,62	105.403,27	105.403,27
								2,00%	3,00%
								23.658,16	35.487,24
									3,00%
									5.146,14
									3,00%
									19.684,64
				0,55%		5,03%	5,03%	5,03%	5,58%
				157,83		1.443,91	1.443,91	1.443,91	1.601,74
				0,32%	0,47%	1,20%	1,61%	1,51%	2,01%
				1.299,76	1.914,84	4.869,24	6.517,00	6.096,97	8.143,73
0,08%	**0,58%**	**0,00%**	**1,27%**	**0,38%**	**0,76%**	**1,93%**	**2,71%**	**3,00%**	**4,88%**
3.775,97	**26.838,79**	**0,00**	**58.426,79**	**17.479,77**	**35.193,17**	**88.822,75**	**124.886,56**	**138.494,03**	**225.207,15**
0,30%	**0,88%**	**0,88%**	**2,15%**	**2,52%**	**3,29%**	**5,21%**	**7,92%**	**10,92%**	**15,80%**
13.719,01	**40.557,80**	**40.557,80**	**98.984,60**	**116.464,36**	**151.657,54**	**240.480,29**	**365.366,85**	**503.860,88**	**729.068,03**

LAZARUS
Consultoria, Gerenciamento e Engenharia

GOVERNO DO DI
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA
COMPANHIA URBANIZADORA
CRONOGRAMA FI

Nº ESTIMATIVA: 003/2023-GTCOUH-R02

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ARQUITETURA E ENGENHARIA CONSULTIVA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO À SUPERVISÃO, COORDENA DO RECANTO DAS EMAS – HRE, A SER LOCALIZADO NO LOTE 25, QUADRA 104, SETOR HOSPITALAR, RECANTO DAS EMAS, DF, INCLUINDO: VALIDAÇÃO DAS PREMISSAS E SOL DA CONSTRUÇÃO – MIC (BIM – BUILDING INFORMATION MODELING) E CERTIFICAÇÃO DOS RESPECTIVOS PROJETOS/MODELOS.

ENCARGOS TRABALHISTAS: CONFORME TAB. CONSULTORIA SICRO 07/2023

DIAS 361 A 390	DIAS 391 A 420	DIAS 421 A 450	DIAS 451 A 480	DIAS 481 A 510	DIAS 511 A 540	DIAS 541 A 570	DIAS 571 A 600
1,37%	1,37%	1,37%	1,37%	1,37%	1,37%	1,37%	1,37%
1.891,71	1.891,71	1.891,71	1.891,71	1.891,71	1.891,71	1.891,71	1.891,71
12,00%	13,00%	12,00%	10,00%	10,00%	10,00%		
126.483,92	137.024,25	126.483,92	105.403,27	105.403,27	105.403,27		
4,00%	4,00%	4,00%	6,00%	8,00%	8,00%	8,00%	7,00%
47.316,32	47.316,32	47.316,32	70.974,48	94.632,64	94.632,64	94.632,64	82.803,56
4,00%	4,00%	7,00%	7,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
6.861,52	6.861,52	12.007,67	12.007,67	13.723,05	13.723,05	13.723,05	13.723,05
4,00%	4,00%	6,00%	6,00%	6,00%	7,00%	9,00%	8,00%
26.246,05	26.246,05	39.369,08	39.369,08	39.369,08	45.930,59	59.053,62	52.492,10
		3,00%	4,00%	7,00%	7,00%	10,00%	10,00%
		14.716,52	19.622,03	34.338,56	34.338,56	49.055,08	49.055,08
			4,00%	6,00%	6,00%	12,00%	9,00%
			2.040,07	3.060,11	3.060,11	6.120,22	4.590,16
5,03%	5,03%	5,03%	5,03%	5,03%	5,03%	0,93%	0,93%
1.443,91	1.443,91	1.443,91	1.443,91	1.443,91	1.443,91	267,33	267,33
2,50%	2,62%	2,94%	3,07%	3,55%	3,66%	2,91%	2,64%
10.126,55	10.600,00	11.901,78	12.428,64	14.382,73	14.813,27	11.783,62	10.699,14
4,78%	**5,02%**	**5,53%**	**5,75%**	**6,68%**	**6,83%**	**5,13%**	**4,67%**
220.370,00	**231.383,77**	**255.130,92**	**265.180,87**	**308.245,06**	**315.237,11**	**236.527,27**	**215.522,14**
20,58%	**25,60%**	**31,13%**	**36,88%**	**43,56%**	**50,39%**	**55,52%**	**60,19%**
949.438,03	**1.180.821,80**	**1.435.952,72**	**1.701.133,59**	**2.009.378,66**	**2.324.615,77**	**2.561.143,04**	**2.776.665,17**

TRITO FEDERAL
STRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
DA NOVA CAPITAL DO BRASIL
ICO FINANCEIRO

DATA: 02/05/2024

ÃO E ANÁLISE DE ESTUDOS E PROJETOS, À FISCALIZAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DE OBRAS, PARA CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL
ÇÕES PROJETUAIS, AVALIAÇÃO DA QUALIDADE E DA VIABILIDADE CONSTRUTIVA DAS MODELAGENS DA INFORMAÇÕES

DIAS 601 A 630	DIAS 631 A 660	DIAS 661 A 690	DIAS 691 A 720	DIAS 721 A 750	DIAS 751 A 780	DIAS 781 A 810	DIAS 811 A 840
							7,53%
							12.730,76
1,37%	1,37%	1,37%	1,37%	1,37%	1,37%	1,37%	3,00%
1.891,71	1.891,71	1.891,71	1.891,71	1.891,71	1.891,71	1.891,71	4.150,74
7,00%	7,00%	7,00%	7,00%	7,00%	6,00%	5,00%	
82.803,56	82.803,56	82.803,56	82.803,56	82.803,56	70.974,48	59.145,40	
7,00%	7,00%	7,00%	6,00%	6,00%	6,00%	4,00%	
12.007,67	12.007,67	12.007,67	10.292,29	10.292,29	10.292,29	6.861,52	
7,00%	7,00%	7,00%	6,00%	6,00%	6,00%	5,00%	3,00%
45.930,59	45.930,59	45.930,59	39.369,08	39.369,08	39.369,08	32.807,56	19.684,54
10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	9,00%		
49.055,08	49.055,08	49.055,08	49.055,08	49.055,08	44.149,57		
9,00%	9,00%	9,00%	9,00%	9,00%	9,00%	9,00%	
4.590,16	4.590,16	4.590,16	4.590,16	4.590,16	4.590,16	4.590,16	
0,93%	0,93%	0,93%	0,93%	0,93%	10,04%	10,04%	21,98%
267,33	267,33	267,33	267,33	267,33	2.881,97	2.881,97	6.306,22
2,52%	2,52%	2,52%	2,40%	2,40%	2,25%	27,64%	26,71%
10.205,46	10.205,46	10.205,46	9.711,77	9.711,77	9.100,74	111.837,15	108.102,16
		14,34%	14,34%	14,34%	14,34%	14,34%	28,29%
		38.152,82	38.152,82	38.152,82	38.152,82	38.152,82	75.264,56
4,48%	**4,48%**	**5,31%**	**5,12%**	**5,12%**	**4,80%**	**5,60%**	**4,90%**
206.751,56	**206.751,56**	**244.904,38**	**236.133,80**	**236.133,80**	**221.402,82**	**258.168,30**	**226.238,97**
64,67%	**69,15%**	**74,46%**	**79,58%**	**84,70%**	**89,50%**	**95,10%**	**100,00%**
2.983.416,74	**3.190.168,30**	**3.435.072,68**	**3.671.206,48**	**3.907.340,28**	**4.128.743,10**	**4.386.911,40**	**4.613.150,37**

LAZARUS

Consultoria, Gerenciamento e Engenharia

Curva de Execução Financeira

LAZARUS
Consultoria, Gerenciamento e Engenharia

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL
CURVA "S"

DATA: 02/05/2024

OBJETO : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ARQUITETURA E ENGENHARIA CONSULTIVA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO À SUPERVISÃO, COORDENAÇÃO E ANÁLISE DE ESTUDOS E PROJETOS, À FISCALIZAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DE OBRAS, PARA CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DO RECANTO DAS EMAS – HRE, A SER LOCALIZADO NO LOTE 25, QUADRA 104, SETOR HOSPITALAR, RECANTO DAS EMAS, DF, INCLUINDO: VALIDAÇÃO DAS PREMISSAS E SOLUÇÕES PROJETUAIS, AVALIAÇÃO DA QUALIDADE E DA VIABILIDADE CONSTRUTIVA DAS MODELAGENS DA INFORMAÇÕES DA CONSTRUÇÃO – MIC (BIM – BUILDING INFORMATION MODELING) E CERTIFICAÇÃO DOS RESPECTIVOS PROJETOS/MODELOS.

ENDEREÇO: LOTE 25, SETOR HOSPITALAR DO RECANTO DAS EMAS-DF

CURVA S DE EXECUÇÃO FINANCEIRA

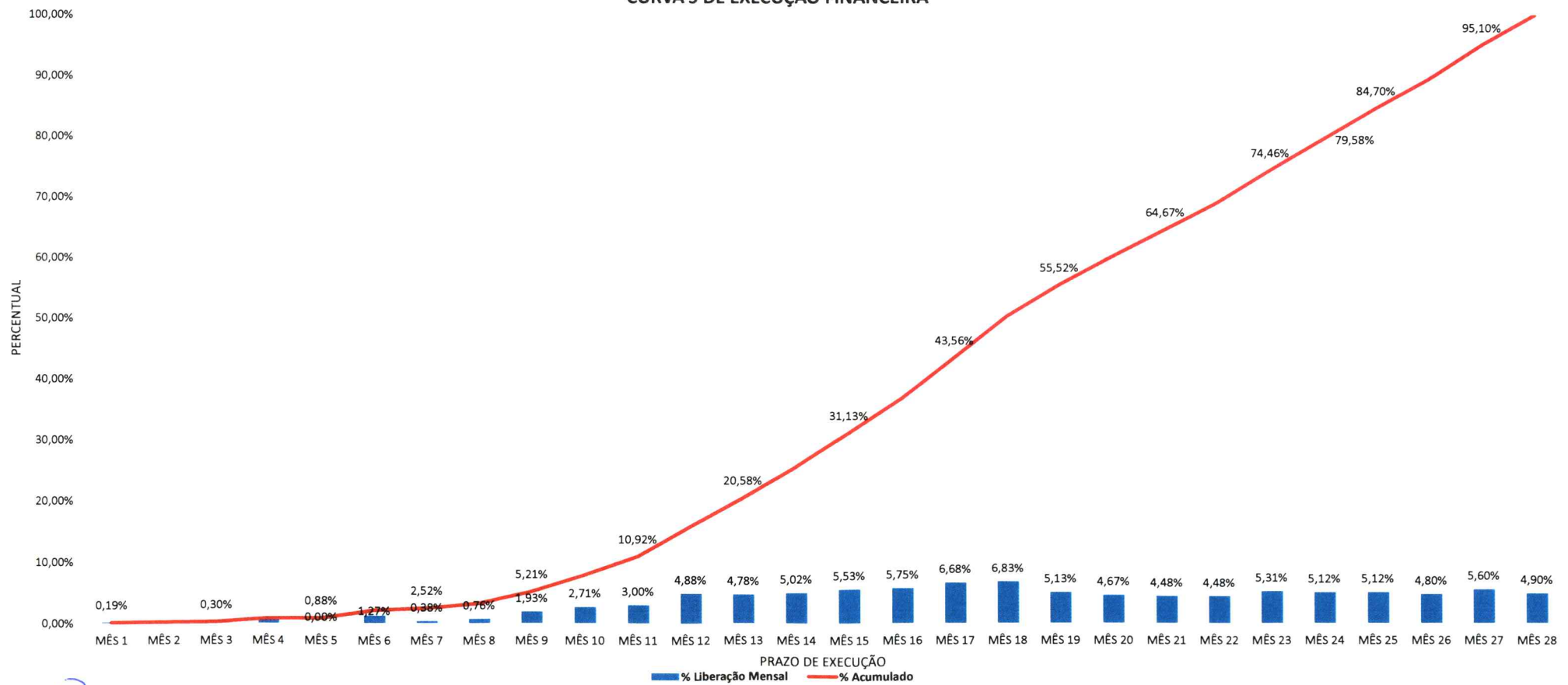

ZUS LAZARUS

Consultoria, Gerenciamento e Engenharia

Encargos Sociais

LAZARUS
Consultoria, Gerenciamento e Engenharia

ENCARGOS SOCIAIS

	MÊS /ANO REF. :	abr/24

ENCARGOS SOCIAIS APLICADOS

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA

ITEM		HORISTAS	MENSALISTA
	GRUPO A		
A1	INSS	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	SALÁRIO-EDUCAÇÃO	2,50%	2,50%
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A	**TOTAL GRUPO A**	**36,80%**	**36,80%**
	GRUPO B		
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	18,06%	Não Incide
B2	FERIADOS	4,33%	Não Incide
B3	AUXÍLIO ENFERMIDADE	0,87%	0,66%
B4	13º SALÁRIO	11,03%	8,33%
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07%	0,05%
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,74%	0,56%
B7	DIAS DE CHUVAS	2,23%	Não Incide
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,11%	0,08%
B9	FÉRIAS GOZADAS	10,46%	7,90%
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,04%	0,03%
B	**TOTAL GRUPO B**	**47,94%**	**17,61%**
	GRUPO C		
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	4,80%	3,63%
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,11%	0,09%
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	3,49%	2,64%
C4	DEPÓSITO DE RECISÃO SEM JUSTA CAUSA	2,95%	2,23%
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,40%	0,31%
C	**TOTAL GRUPO C**	**11,75%**	**8,90%**
	GRUPO D		
D1	REINCIDÊNCIA DO GRUPO A SOBRE O GRUPO B	17,64%	6,48%
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,42%	0,32%
D	**TOTAL GRUPO D**	**18,06%**	**6,80%**
	TOTAL (A + B + C + D)	**114,55%**	**70,11%**

LAZARUS

Consultoria, Gerenciamento e Engenharia

Proposta digital

Pen-drive